



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

096

LEI Nº 1.330, de 26 de novembro de 1.982.

"Declara de utilidade pública a entidade que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio no e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade civil denominada "Polícia Mirim Mista Especial", com sede na Rua Guaporé nº 110, no Município de Ferraz de Vasconcelos

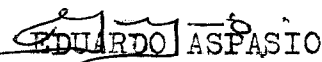
ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de novembro de 1.982.

  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

  
EDUARDO ASPASIO  
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO